



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 19 de setembro de 2022

Processo CMH nº 06/2022
Pregão Presencial nº 10/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 10/2022, para **“Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e Memorial Descritivo – Anexo I, deste Edital”**, nos termos que seguem:

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

Prezados,

Peço para responder os questionamentos abaixo referente ao Pregão Presencial 10/2022

- 1-) CASO NECESSÁRIO OBRA NA REDE, SERÁ RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA OU CONTRATANTE?
- 2-) A TERRAPLANAGEM SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?
- 3-) O ÓRGÃO JÁ POSSUI LICENÇA AMBIENTAL?
- 4-) A CERCA SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?

Atenciosamente,



OURLUX
A MARCA LÍDER

Cristiane Rondina
Analista de Licitação
Tel: +55 11 2172-1069
Cel: +55 11 91107-1783

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso
São Paulo - SP, CEP 04004-050

[ourolux.com.br](https://www.ourolux.com.br)

Atenciosamente,

Telefone e Whatsapp 11 91107-1783

Processo CMH nº 06/2022

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Presencial nº 10/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 09/2022, que tem como objeto a “**Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e Memorial Descritivo – Anexo I, deste Edital**”, nos termos que seguem:

Conforme informações do nosso departamento demandante (Departamento Administrativo) esclarecemos:

1-) CASO NECESSÁRIO OBRA NA REDE, SERÁ RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA OU CONTRATANTE?

Resposta: CONTRATADA

2-) A TERRAPLANAGEM SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?

Resposta: SEGUNDO CONSTA NO PROJETO NÃO HÁ NECESSIDADE

3-) O ÓRGÃO JÁ POSSUI LICENÇA AMBIENTAL?

Resposta: NÃO VEMOS NECESSIDADE

4-) A CERCA SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?

Resposta: CONTRATANTE

Sem mais,

Márcia Terezinha Voievoda Barone

Pregoeira

